

# 1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## 1.1. PORTARIAS

### PORTARIA-TSE N. 7 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

**A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido nos Processos SEI n. 2023.00.000010346-3 e 2023.00.000011621-2,

RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade das servidoras e dos servidores a seguir, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Antônio Carlos Fernandes Lopes	7/12/2020	7/12/2023
Bruna Neves do Nascimento	7/12/2020	7/12/2023
Paulo Ricardo Serra Pierre Carneiro	7/12/2020	7/12/2023
Rafael Santos Reis	10/12/2020	10/12/2023
Renato Marçal de Siqueira	7/12/2020	7/12/2023
Thales de Jesus Hatem	14/12/2020	14/12/2023
Thiago Viana Fernandes	7/12/2023	7/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA-TSE N. 11 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2023.00.000016069-6,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

**Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)**

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Diego Dias Alves	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	B10	C11	18/12/2023